



## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

**“Navegabilidade do rio Guadiana entre a Foz e o Pomarão ”**

Julho de 2010

## EQUIPA DE TRABALHO

### Elaboração:

- *Rita Cardoso*

### Secretariado:

- *Odete Cotovio*



## ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO
2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA
3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA
4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO
5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

### ANEXO I

- Órgãos de Imprensa e Entidades convidados a participar na Consulta Pública

### ANEXO II

- Parecer



## RELATÓRIO DE CONSULTA PÚBLICA

### “Navegabilidade do rio Guadiana entre a Foz e o Pomarão”

#### 1. INTRODUÇÃO

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto - Lei n.º 69/2000 de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública do projecto “Navegabilidade do rio Guadiana entre a Foz e o Pomarão”.

#### 2. PERÍODO DE CONSULTA PÚBLICA

Considerando que o Projecto se integra na lista do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio alterado pelo Decreto-Lei n.º 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, desde o dia 30 de Abril a 7 de Junho de 2010.

#### 3. DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- o Agência Portuguesa do Ambiente (APA)
- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve
- o Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo
- o Câmara Municipal de Vila Real de Santo António
- o Câmara Municipal de Castro Marim
- o Câmara Municipal de Alcoutim
- o Câmara Municipal de Mértola

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta nas Juntas de Freguesia de Vila Real de Santo António (Vila Real de Santo António), Castro Marim, Azinhal e Odeleite (Castro Marim), Alcoutim (Alcoutim) e Espírito Santo (Mértola)

#### 4. MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e Juntas de Freguesia acima referidas;
- Publicação de um anúncio, envio de RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:

- o Correio da Manhã

- Envio de nota de imprensa e RNT para os jornais, revista e rádios que constam no Anexo I
- Divulgação na Internet no *site* da Agência Portuguesa do Ambiente com anúncio e RNT.
- Envio de ofício circular e RNT às entidades constantes no Anexo I.

#### 5. ANÁLISE DA CONSULTA PÚBLICA

No âmbito da consulta pública foi recebido um parecer do Turismo de Portugal que refere não ter nada a opor ao projecto em avaliação.

*Rita Cardoso*



## ANEXO I

Órgãos de Imprensa e Entidades convidadas a participar na Consulta Pública



NOME	MORADA	LOCALIDADE
Redacção do "Jornal de Notícias"	Rua Gonçalo Cristóvão, 195 – 219	4049-011 PORTO
Redacção da T.S.F. Rádio Jornal	A/c Sr. José Milheiro Rua 3 da Matinha – Edifício Altejo – Piso 3 – Sala 301	1900 LISBOA
Redacção da Rádio Renascença	Rua Ivens, 14	1200-227 LISBOA
Redacção do Jornal Semanário Sol	Rua de São Nicolau, 120 – 5.º	1100-550 LISBOA
Redacção do Jornal "O Expresso"	A/c Sr. Mário de Carvalho Rua Duque de Palmela, 37-2º	1200 LISBOA
Redacção do "Diário de Notícias"	Av.ª da Liberdade, 266	1200 LISBOA
Redacção do Jornal "Correio da Manhã"	Av.ª João Crisóstomo, 72	1069-043 LISBOA
Redacção do "Jornal Público"	Rua Viriato, 13	1069-315 LISBOA
Redacção da Agência Lusa	Rua Dr. João Couto, Lote C - Apartado 4292	1507 LISBOA CODEX
Redacção da RTP	Avenida Marechal Gomes da Costa, 37	1849-030 LISBOA
Redacção da SIC	Estrada da Outurela	2795 LINDA-A-VELHA
Redacção da TVI	Rua Mário Castelhana, 40	2749-502 BARCARENA
Jornal do Algarve	R. Jornal Algarve 46	8900-315 Vila Real de Santo António
Rádio Guadiana	Av. da República, 64	8900 VILA REAL SANTO ANTÓNIO
Rádio Mértola	Rua José S Silva, 4	7750-305 MÉRTOLA
Rádio Clube de Alcoutim	Cerro dos Balurcos,	ALCÓUTIM 8970-017
Antena Dez – Rádio Santo António	Largo Cabeço	8950-140 CASTRO MARIM



NOME	MORADA	LOCALIDADE
Associação Nacional de Municípios Portugueses - ANMP	Av. Elias Garcia, 7 – 1º	1000-146 LISBOA
Associação Nacional da de Conservação da Natureza - QUERCUS	Apartado 4333	1508 LISBOA CODEX
Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente - CPADA	Rua Ferreira Lapa, 25 – r/c	1150-155 LISBOA
Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente - GEOTA	Travessa Moinho de Vento, 17-c/v Dtª	1200 LISBOA
Liga para a Protecção da Natureza - LPN	Estrada do Calhariz de Benfica, 187	1500 LISBOA
Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves - SPEA	Rua da Vitória, 53-3-Esqº	1100-618 LISBOA
Turismo de Portugal, IP		
ADRIP	Vila Nova de Cacela	8900 VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO
Associação para o Estudo e Defesa do Património Natural e Cultural do Concelho de Mértola	Largo Vasco da Gama	7750 MÉRTOLA
Associação Naval do Guadiana	Avenida República,	8900 VILA REAL SANTO ANTÓNIO
Associação Terras do Baixo Guadiana	Centro de Apoio ao Desenvolvimento do Baixo Guadiana e Centro de Artes e Ofícios de Alcoutim r/c,	8970-064 Alcoutim
Associação para o Desenvolvimento do Baixo Guadiana	Rua Dr. José Alves Moreira, nº 3 Apartado 21	8950-909 Castro Marim
ALCANCE-ASSOCIAÇÃO P/ O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE ALGARVIO	RUA TIMOR C ARTES OFICIOS, ALCOUTIM,	ALCOUTIM 8970
Rota do Guadiana – Associação de Desenvolvimento Integrado	Rua da Capelinha, 7	7830 - 405 SERPA



ANEXO II

Parecer



*Dre. Rita Carozzo*

Exm<sup>o</sup>. Senhor *APA 2010-06-18 11:09 E-014184/2010*  
Eng<sup>o</sup>. Mário Grácio  
Director-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente  
Rua da Murgueira, 9/9 A – Zambujal  
Ap.7585  
2611-865 AMADORA

APA - Agência Portuguesa do Ambiente			
<input type="checkbox"/> DX.	<input type="checkbox"/> SDGLF	<input type="checkbox"/> SDGIM	<input type="checkbox"/> SDGAT
ASSESSORIA			
<input type="checkbox"/> DPFE	<input type="checkbox"/> DFEMR	<input type="checkbox"/> GERA	
<input type="checkbox"/> DAQAF	<input type="checkbox"/> DPCA	<input type="checkbox"/> GTIC	
<input type="checkbox"/> DALF	<input type="checkbox"/> LRA	<input type="checkbox"/> GDAI	
<input type="checkbox"/> DUGH	<input type="checkbox"/> DGRHFP	<input checked="" type="checkbox"/> GAIA	
<input type="checkbox"/> OUTROS			

VI Ref<sup>a</sup> S-006030/2010 de 2010.04.29

N/ Ref<sup>a</sup> 2010.SAI.11481/DQO/DOT  
Proc<sup>o</sup>. 14.01.14/33

17 JUN 2010

**ASSUNTO: Consulta Pública no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental em fase de estudo prévio do projecto "Navegabilidade do Rio Guadiana entre a Foz e o Pomarão"**

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº DQO/DOT/2010.INT.6355, bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais.*

A Directora Coordenadora da Direcção da Qualificação da Oferta



Maria Fernanda Vara (Arq<sup>a</sup>)

*Arq<sup>a</sup> Rita Carozzo  
PR  
21/6/10*

Em anexo: o mencionado

/fv





Informação de Serviço nº DQO/DOT 2010.I.6355

Processo 14.01.14/33

Assunto: Consulta Pública no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental em fase de estudo prévio do projecto “Navegabilidade do Rio Guadiana entre a Foz e o Pomarão”

Requerente: Agência Portuguesa do Ambiente

---

Face ao exposto na presente informação de serviços, com a qual concordo, transmite-se à Agência Portuguesa do Ambiente que este Instituto nada tem a opor à presente fase do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental em fase de estudo prévio do projecto “Navegabilidade do Rio Guadiana entre a Foz e o Pomarão”.

Maria Fernanda Vara  
Directora Coordenadora da  
Qualificação da Oferta  
(por subdelegação de competências)

Lisboa, 11 de Junho de 2010



Parecer:

Despacho:

**Informação de Serviço Nº INT/2010/6355**

Assunto: Consulta Pública no âmbito do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental em fase de estudo prévio do projecto “Navegabilidade do Rio Guadiana entre a Foz e o Pomarão – AIA 2171” – 14.01.14/33

I – Enquadramento

A Agência Portuguesa do Ambiente, de acordo com o disposto no DL nº69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo DL nº197/2005, de 8 de Novembro, enviou a este Instituto o Ofº S-006030/2010, de 29/04/2010 (com o nº de entrada 2010-E-16230, de 3 de Maio de 2010), no âmbito do processo de Consulta Pública do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental do projecto “Navegabilidade do Rio Guadiana entre a Foz e o Pomarão – AIA 2171”, através do qual é solicitado o contributo destes serviços. Não tendo sido enviada documentação em anexo, a presente informação incide apenas no Resumo Não Técnico (RNT), única informação disponível na internet ([www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt)). O proponente é o Instituto Português e de Transportes Marítimos – Delegação Sul.





Através do Ofº nº 2009.S.11334/DQO/DOT, de 8 de Junho de 2009, na sequência do pedido elaborado pela equipe projectista, foi disponibilizada por este Instituto à mesma a informação constante no Inventário de Recursos Turísticos sobre os Empreendimentos Turísticos classificados, Recursos Turísticos e Empreendimentos objecto de parecer favorável.

## II - Apreciação

1. O objectivo do projecto consiste em *adequar e sinalizar o canal navegável do rio Guadiana, entre a Ponte Internacional e Pomarão (cerca de 44 km), à navegação de embarcações com calado até 2,5 metros e comprimento máximo de 102 metros, independentemente da maré* (pg 1 do RNT). A área do projecto, em termos do território Nacional, está incluída nos distritos de Faro e Beja (concelhos de Vila Real de Santo António, Castro Marim, Alcoutim e Mértola). Do lado espanhol abrange os municípios de San Silvestre de Guzmán, Sanlúcar de Guadiana, Ayamonte e El Granado, da província de Huelva.
2. A área do projecto intercepta ainda as seguintes áreas sensíveis: Parque Natural do Vale do Guadiana, Reserva Natural do Sapal de Castro Marim e Vila Real de Santo António, Sítio da Lista Nacional da Ria Formosa/Castro Marim, sítio da Lista Nacional do Guadiana, Zona de Protecção Especial do Vale do Guadiana, Lugar de Importância Comunitária Andévalo Occidental, Lugar de Importância Comunitária Rio Guadiana y Rivera de Chanza e Lugar de Importância Comunitária Isla de San Bruno..
3. Pretende-se que o projecto seja um *elemento catalisador ao desenvolvimento económico de uma zona com grande vocação turística (...), de modo a inverter a sazonalidade das actividades turísticas muito ligadas ao vector "sol e praia"* (pg 15 do RNT).

4. Para estabelecimento do canal navegável tentou aproveitar-se ao máximo a profundidade natural do rio, de forma a minimizar as dragagens. Por outro lado tentou-se desviar o traçado dos locais com probabilidades elevadas de existência de fundos baixos de rocha natural (pg 15 do RNT). Como navio projecto foi adoptado o maior previsto e foram estudados os possíveis impactes tanto na fase de construção (pg 23 a 27 do RNT) como na fase de exploração (pg 27 a 28 do RNT), seguindo os grandes itens normalmente associados a um estudo de impacte ambiental (Geologia, Recursos hídricos superficiais, Hidrodinâmica, Ecologia, Flora, Fauna, Uso do solo, Ordenamento do território e Património).
5. Considerando os impactes negativos identificados (pg 29 do RNT) as medidas propostas são fundamentalmente direccionadas para a minimização dos impactes de dragagem (ponto 6,2 do EIA), para a fase prévia à construção, fase de execução e fase final de execução da obra e fase de exploração. São ainda referidos os programas de monitorização recomendados para as várias fases (prévia à construção, de construção e de exploração).
6. No âmbito do sector do Turismo, não se prevê ainda que os impactes negativos identificados possam ser significativos para a actividade turística, nomeadamente para os empreendimentos turísticos mais próximos. Entende-se ainda que a implementação do projecto em causa constitui uma oportunidade de desenvolvimento para a região do Baixo Guadiana e consequentemente uma mais valia turística.

### III – Conclusão

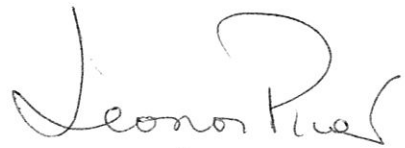
Pelo exposto, e estritamente do ponto de vista do sector do Turismo, entende-se que este Instituto nada tem a opor à presente fase do procedimento de Avaliação



de Impacte Ambiental em fase de estudo prévio do projecto "Navegabilidade do Rio Guadiana entre a Foz e o Pomarão. Propõe assim que seja comunicada à Agência Portuguesa do Ambiente a apreciação genérica efectuada sobre o mesmo.

À consideração superior.

Lisboa, 7 de Junho de 2010



Leonor Picão (Arq<sup>a</sup>)